



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

### **PARECER Nº \_\_\_\_ /2021**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 101/2020, que institui programas de ações preventivas para combater a depressão e o suicídio de adolescentes nas escolas do município do Recife.

#### **RELATÓRIO**

A **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária Nº 101/2020** de autoria do Vereador Almir Fernando, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designada relatora a Vereadora Michele Collins.

O projeto de lei exposto busca criar programas de ações preventivas visando combater a depressão e o suicídio entre os adolescentes nas escolas do município do Recife.

#### **ANÁLISE**

A proposta apresentada pelo ilustre parlamentar objetiva combater um problema que tem se tornado cada vez mais evidente em nossa sociedade: a depressão e o conseqüente suicídio entre jovens e adolescentes. Daí a necessidade de ampliar os espaços de debates sobre o assunto.

A matéria trata de parcerias com instituições públicas e/ou privadas para promoção de ações, como palestras, workshops, entre outras, bem como encontros com as famílias para inseri-las no debate sobre as ações preventivas de combate à depressão e ao suicídio entre adolescentes.

O projeto de lei ora em análise encontra respaldo na necessidade de políticas públicas nesse sentido, visto que o suicídio tem sido tratado como um problema de Saúde Pública.



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

Deste modo, vê-se que o projeto de lei ora em análise encontra em consonância com os direitos humanos e a cidadania, foco desta comissão legislativa.

### **DO VOTO**

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 101/2020, de autoria do Vereador Almir Fernando.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de maio de 2021.

### **RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 101/2020, de autoria do Vereador Almir Fernando.

### **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**Miss. Michele Collins**  
**Presidente**

**Ivan Vasconcellos de Moraes Filho**  
**Vice-presidente**

**Joselito Ferreira**  
**Membro Titular**

**Júnior Bocão**  
**Membro Suplente**

**Júnior Tércio**  
**Membro Suplente**